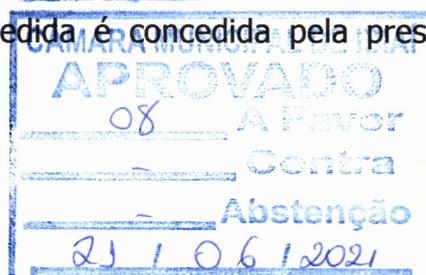




**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG**, realizada no dia 07 do mês de junho de 2021 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Jonas Cruz Filho, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. Em aparte a vereadora Leidiane Ribeiro solicita que conste em ata que votou contra ao projeto 13/2021 com a seguinte: "Não estou convencida de que o mesmo trará reais benefícios aos moradores do distrito de Bom Jesus da Vereda; Água é de responsabilidade da Copasa, basta o poder executivo fazer cumprir a lei. Conforme documentos apresentado por mim mostra que as melhorias como energia elétrica e calçamento não depende de um projeto de urbanização e sim do interesse do executivo em realizar as obras. Afetará o segurado especial na perda de documentos e revelando-se o interesse de arrecadação impostos." O sr. presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos a vereadora Leidiane apresenta ofício nº 16/2021 de sua autoria endereçado a chefe do executivo, apresentando abaixo assinado com 283 assinaturas solicitando providência quanto a regularização do fornecimento de energia onde vem ocorrendo oscilações afetando em especial o bairro Pacífico Magalhães. Dando andamento aos trabalhos é colocado de discussão e e votação de 1º turno o **PROJETO DE LEI Nº 012/2021** - Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. É feita a leitura dos pareceres sendo todos favoráveis a apreciação. Em seguida o sr. Presidente coloca em votação de 1º turno sendo aprovado por unanimidade. Passa ao **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** - Dispõe sobre a Política Municipal de Estimulo e Incentivo ao Aproveitamento da energia Solar do Município de Ibiaí-MG, e dá outras providências. Em discussão sugem várias duvidas quanto ao prazo de implantação por parte dos órgãos públicos, na questão do prazo. O Dr. Sandoval Fonseca sugere a vereadora que peça vista ao projeto, e, se for o caso apresente emendas de acordo com as dúvidas levantadas. A sugestão é acatada pela vereadora. A vista concedida é concedida pela presidência pelo prazo





# Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002240

Ibiaí

Minas Gerais

regimental. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ  
Pres. *João Cruz de Azevedo*  
V. Pres. *Gleilson C. Silva*  
Sec. *Pollyana Magalhães Canabrava*

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ  
**APROVADO**  
08 A Favor  
- Contra  
- Abstenção  
21 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ  
V. VEREADORES  
*Moisés Romar Neto*  
*João Victor R. Cordeiro*  
*Adriano Rodrigues Romão*  
*Emerson de Aguiar Miranda Fernaldo*  
*Leidiane Ribeiro dos Santos Reis*  
*Stanley Magalhães Reis*